



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais
Fazenda Biribiri, km 624, s/nº, - Bairro Rodovia 367, Diamantina/MG, CEP 39100-000
Telefone: (38) 3218-7370 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.ifnmg.edu.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23833.001633/2022-51

*Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Ata de Registro de Preços – modelo – pregão compras
Atualização: Dezembro/2019*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS

N.º 32-J

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais, com sede na Fazenda Biribiri, s/n (próximo ao Aeroporto), Diamantina/MG, CEP: 39.100-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.727.655/0011-91, neste ato representado por, JÚNIO JÁBER, Diretor Geral e Ordenador de Despesas, inscrito no CPF sob o nº 030.449.106-33 portador da Carteira de Identidade nº M-7604011, SSP/MG, nomeado(a) pela Portaria nº 1153/2020 de 10/12/2020, publicada no D.O.U. de 11/12/2020, portador da matrícula funcional nº 1760899, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 32/2022, publicada no D.O.U de 02/09/2022, processo administrativo n.º 23833.001633/2022-51, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais esportivos, especificado(s) no(s) itens 1, 4, 7, 8, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 29, 31, 33, 34, 37, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 56, 65, 66, 69 e 71 do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR (RBM ESPORTES LTDA - CNPJ: 45.819.743/0001-26, Rua Pedro Zanetti, nº 142, Canguiri, Colombo/PR, CEP 83412-585, Telefone: (41) 999763669 - E-mail: esportes.rbm@gmail.com, Representante: Ricardo Bianco Machado)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Prazo garantia ou validade
1	APARELHO, EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO - Tipo: bola para pilates, modelo: bola suíça, material: pvc antiderrapante, aplicação: condicionamento físico, características adicionais: c, bomba para inflar, adaptador e extrator de pino, dimensões: carga ate 300 kg e diâmetro 65 cm. Catmat: 426781	Pista e Campo	65cm	Unidade	28	R\$ 72,57	

4	ARCO DE GINÁSTICA RÍTMICA OFICIAL 80 - 83 CM - Arco de ginástica rítmica modelo oficial adulto 80cm. Modelo de alta qualidade em cores vibrantes. Feitos de tubos de polietileno de alta densidade (PEAD) de 19mm com juntas soldadas reforçadas. Diâmetro do arco: 80~83 cm (medida interna). Peso: 360g. Catmat: 359030	Pista e Campo	80cm	Unidade	141	R\$ 51,96	
7	BARREIRA DE AÇO COM TRAVESSÃO MACIO PARA TREINAMENTO - Barreira de atletismo de aço com travessão macio para treinamento. Indicada para a iniciação de crianças, utilização em escolas e clubes. Alturas reguláveis: 40, 50 e 60 cm. Largura: 1 m. Construção simples e durável. Feita de tubos de aço galvanizado. Travessão forrado com espuma de alta densidade e revestido com lona resistente, oferecendo mais segurança em possíveis choques. Sistema inteligente de ajuste de altura. Catmat: 238172	Pista e Campo	Travessão Macio	Unidade	20	R\$ 298,63	
8	BARREIRA ATLETISMO: Material Base: Pvc Material Corpo: Pvc Tipo: Regulável Tamanho: 30 X 47 X 26 Cm Catmat: 444732	Pista e Campo	PVC	Unidade	15	R\$ 77,74	
18	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 8 MATRIZADA. Confeccionada com borracha. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 40 - 42 cm de diâmetro. Peso: 110 - 120 g. Catmat: 450261	Pista e Campo	Nº08	Unidade	14	R\$ 17,85	
19	BOLA DE INICIAÇÃO Nº- 14 MATRIZADA. Confeccionada com borracha. Câmara Airbility. Miolo Slip System removível e lubrificado. Tamanho: 65 - 67 cm de diâmetro. Peso: 350 - 370 g. Catmat: 478447	Pista e Campo	Nº14	Unidade	14	R\$ 28,83	
20	BOLA DE TÊNIS DE MESA - Bola de tênis de mesa oficial, três estrelas, aprovada e oficializada pela ITTF (INTERNACIONAL TABLE TENNIS FEDERATION), Cor branca. marca referência: BUTTERFLY E TIBHAR. Catmat: 450272	Giant Dragon	3 estrelas	Embalagem 6 unidades	123	R\$ 26,40	
21	BOLSA PARA TRANSPORTE DE ARCOS E BAMBOLÊS DE ATÉ 90 CM – Bolsa para transporte de Arcos/Bambolês. Ideal para organizar e facilitar o transporte de seus equipamentos ela é fabricada com tecido resistente, tela de nylon e alça reforçada para suportar até 12 arcos/bambolês de 90 cm de diâmetro. Catmat: 217743	Pista e Campo	Transporte	Unidade	7	R\$ 63,78	
22	BOMBA ENCHER - Bomba de encher bola, bomba de plástico para inflar bola, modelo dupla ação (infla nos dois sentidos), com mangueira flexível e rosqueável, agulha de aço inoxidável.	Pista e Campo	Dupla ação	Unidade	54	R\$ 25,91	
23	BLOCO DE PARTIDA DE AÇO/PVC ECONÔMICO - Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico pvc e revestimento de pvc macio. Adequado para todas as pistas. Modelo indicado para atletas iniciantes. Ajuste de distância dos apoios. Armação rígida de aço galvanizado com apoios de plástico pvc e revestimento de pvc macio. Base central com 70 mm de largura e 635 mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com 275 x 85 mm. Acompanha 2 pinos removíveis de 150 mm para fixação em pista. Nos apoios para os pés acompanham 4 pregos fixos de 10 mm. 2,54 kg (com variação máxima de 100g). Catmat: 444732	Pista e Campo	Atletismo	Unidade	5	R\$ 330,48	
24	CABO DE AÇO PARA REDE DE VOLEIBOL - Galvanizado, flexível com 1/8 de espessura, com laços de fixação com micropress ou similar, revestido em pvc, comprimento de 20 metros. Catmat: 356718	Pista e Campo	Volei	Unidade	27	R\$ 79,98	
27	CINTO DE TRAÇÃO ELÁSTICO PARA ATLETISMO E TREINAMENTO FÍSICO - Dupla ação, composto de 2 (dois) cintos confeccionados em eva reforçado com fita de segurança, com velcros duplos reforçados. Os cintos devem ajustáveis a uma circunferência abdominal de aproximadamente 110 cm. Os cintos devem ser conectados por 4 (quatro) tubos elásticos de	Pista e Campo	Tração	Unidade	30	R\$ 244,50	

	aproximadamente 80 cm em látex com mosquetão e possuir tensão média/forte (carga aproximada de 27 k quando esticado). Catmat: 450342						
29	COLCHÃO - Área de queda (colchão) de atletismo para saltos. Indicado para salto em altura, ginástica, academia/paredão de escalada etc. espuma de alta densidade (D-20). Revestimento de lona resistente e impermeável com zíper. Medidas: 3,00 X 2,00 X 0,30 metros. Com alças de transporte e tela de respiro lateral. Catmat: 480228	Pista e Campo	3,00 X 2,00 X 0,30 m	Unidade	3	R\$ 3.098,97	
31	COLCHONETE YOGA - Material: Espuma, Revestimento: Courvim Liso, Densidade: 33 ,Comprimento: 1,70 M, Largura: 65 Cm, Espessura: 5 Cm, Aplicação: Ginástica, Yoga E Dança Do Ventre, Cor: Azul. Catmat: 260480	Pista e Campo	1,7 m x 65cm x 5cm	Unidade	80	R\$ 68,98	
33	CONE SINALIZAÇÃO - Material: Pvc - Altura: 230 Mm Cor: Laranja- Largura Base: 100 Mm. Catmat: 414171	Plastsu	23cm	Unidade	80	R\$ 6,10	
34	CORDA DE GINÁSTICA RÍTMICA - Corda trançada com fios de polipropileno e enchimento em algodão, totalizando 10mm de diâmetro. Na medida de 3,00m. Acabamento térmico nas extremidades. Corda fabricada em conformidade com as normas da FIG e o selo de qualidade ABRIESP. Catmat: 464861	Pista e Campo	3m	Unidade	46	R\$ 14,97	
37	DISCO DE EQUILÍBRIO FLEXÍVEL COM BOMBA DE AR. Utilizado para reabilitação de exercícios de propriocepção, treino de equilíbrio e coordenação, recuperação funcional em fase pós-operatória (ortopédica) e preventivo em futuras lesões articulares e musculares. Disco de plástico flexível inflável com uma das superfícies coberta por cravos emborrachados. Acompanhado de bomba de ar. Catmat: 419924	Pista e Campo	Flexível	Unidade	10	R\$ 94,36	
44	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO - Prancheta tática dupla face magnética para basquete; com 2 jogos de botões numerados de 1 a 5, caneta e apagador. acessórios inclusos: estojo com dois jogos de botões numerados de 1 a 5, caneta e apagador. Escolha duas cores para os botões dentre azul, vermelho, verde e amarelo. Dimensões da prancheta: 38 cm x 26 cm. Espaço útil: 33 cm x 20 cm. dupla face com campo inteiro num lado e meio campo no outro. Catmat: 439975	Pista e Campo	Basquete	Unidade	6	R\$ 102,98	
45	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO - Prancheta tática magnética para futsal; tamanho aproximado (a x l) 30 x 24 cm; 10 jogadores numerados (5 de cada cor); 1 bola magnética branca; 1 caneta com apagador (limpeza a seco); (modelo de referência KIEF ou similar/de melhor qualidade). Catmat: 439975	Pista e Campo	Futsal	Unidade	7	R\$ 113,99	
46	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO - Prancheta tática magnética para voleibol; tamanho aproximado (a x l) 36 x 23 cm; 12 jogadores magnéticos numerados (6 de cada cor); 1 bola magnética branca; 1 caneta com apagador (limpeza a seco). (Modelo de referência KIEF ou similar/de melhor qualidade). Catmat: 439975	Pista e Campo	Volei	Unidade	7	R\$ 113,98	
48	EQUIPAMENTO / ACESSÓRIOS DESPORTO Tipo: Protetor, material: Espuma Uso: Poste De Vôlei Características Adicionais: Fechamento Com Velcro. Confeccionado em laminado plástico, espuma 4 cm densidade 60. Espuma especial de alta densidade. Altura de 1,80 m. Catmat: 464880	Pista e Campo	Proteção	Par	3	R\$ 603,99	
49	ESTILETE DE GR - Confeccionado em fibra de vidro com girador bi-articulado com sistema de pistão escamoteável, medida de 60cm, com ponta do cabo envolto em manopla de PVC antiderrapante, para melhor controle do aparelho. Catmat: 238545	Pista e Campo	60cm	Unidade	40	R\$ 43,97	
50	FAIXA ELÁSTICA - indicado para a reabilitação de lesões, prevenção de lesões recorrentes, uso pós cirúrgico,	Pista e Campo	1,5m	Unidade	28	R\$ 26,47	

	treinamento esportivo, fitness e condicionamento corporal auxiliando no ganho de força muscular, maior flexibilidade dos músculos e coordenação motora com maior praticidade. Material: Latex. Dimensões : 1,5m X 15cm. Catmat: 428647						
56	MAÇA GINÁSTICA RÍTMICA CONECTÁVEL – Confeccionada em PVC de alta qualidade, com peso de 150g e 40cm de comprimento. As extremidades das maçãs se encaixam uma na outra com facilidade, possibilitando movimento originais, valorizando sua série. Fabricada conforme as normas da FIG. Catmat: 239076	Pista e Campo	40cm	Par	36	R\$ 69,70	
65	REDE DE BASQUETEBOL; de polipropileno/seda (pp) com tratamento de proteção ultravioleta. Medindo 40 cm de comprimento e 45 cm de diâmetro.; fio de 04 mm;fixação com produzida manualmente com nós duplos, super- reforçado.; malha medindo 7 cm x 7 cm; modelo par de redes oficiais, nba/chua pontas desfiadas e soldadas eletricamente.; na cor branca. Catmat: 303860	Pista e Campo	Basquete	Par	10	R\$ 31,08	
66	RAQUETE ESPORTIVA - Raquete para tênis de mesa profissional, oficializada pelo ITTF, de madeira laminada com 5 lâminas coladas sobrepostas, estilo clássico, medindo 25,5 cm comprimento x 15,5 cm largura x 1,5 mm espessura. Espessura de borracha com a esponja 2,8 mm. Espessura total de 1,1 cm. Peso aproximado de 161 g. Emborrachada nos dois lados com selo de aprovação ITTF em alto- relevo. Catmat: 238785	Pista e Campo	Equilíbrio	Unidade	56	R\$ 116,30	
69	REDE ESPORTE - REDE OFICIAL DE FUTSALConfeccionado com fio de nylon / polipropileno entre 4 e 6 mm, de alta resistência, com proteção ultravioleta, malha 10 x 10 cm, na cor branca, dimensões: 3,20 m de comprimento x 2,10 m de altura x 0,40 m de recuo superior x 1,00 m de recuo inferior. Catmat: 237975	Pista e Campo	Futsal	Unidade	9	R\$ 128,99	
71	REDE ESPORTE - Material: Algodão Com Borda De Lona, Aplicação: Tênis De Mesa, Cor: Verde E Branca, Características Adicionais: Dimensões:15,50x175,20 Cm, Com Ajuste De Tensão. Catmat: 410868	Pista e Campo	Tênis de Mesa	Unidade	23	R\$ 91,97	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o IFNMG Campus Diamantina.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	Órgão Gerenciador	ÓRGÃOS PARTICIPANTES								
		IFNMG Campus Avançado Janaúba	IFNMG Campus Avançado Porteirinha	IFNMG Campus Almenara	IFNMG Campus Arinos	IFNMG Campus Pirapora	IFNMG Campus Teófilo Otoni	Batalhão de Pol. do Exército de Brasília	Inst.Fed.de Educ.,Cienc.e Tec. do Sudeste MG Campus Muriaé	Inst.Fed.de Educ.,Cienc.e Tec. do Sudeste MG Campus Santos Dumont
01					02	10	10		06	
04		20	25		40		40		16	
07			05				05		10	
08					10		05			
18							04		10	
19							04		10	

ITEM	Órgão Gerenciador	ÓRGÃOS PARTICIPANTES								
	IFNMG Campus Diamantina	IFNMG Campus Avançado Janaúba	IFNMG Campus Avançado Porteirinha	IFNMG Campus Almenara	IFNMG Campus Arinos	IFNMG Campus Pirapora	IFNMG Campus Teófilo Otoni	Batalhão de Pol. do Exército de Brasília	Inst.Fed.de Educ.,Cienc.e Tec. do Sudeste MG Campus Muriaé	Inst.Fed.de Educ.,Cienc.e Tec. do Sudeste MG Campus Santos Dumont
20	07		20	20			40		06	30
21		01	01		03		02			
22	06		05	05	10	10	10	05	03	
23							05			
24				10	04	10	02	01		
27			05		05	20				
29		01				01	01			
31				60					20	
33		20		20	10			20	10	
34			06		10		30			
37						10				
44						05			01	
45		01				05			01	
46		01				05			01	
48			01				02			
49					10		30			
50							20	04	04	
56			06		10		20			
65			03		02		04	01		
66	06		08				20		06	16
69						05	01	01	02	
71			04	01			10		03	05

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Diamantina/MG, 03 de outubro de 2022.

Júnio Jáber

Representante legal do órgão gerenciador

Ricardo Bianco Machado

Representante legal do fornecedor registrado



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO BIANCO MACHADO, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 03/10/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333571** e o código CRC **6654B43B**.